

**RELATÓRIO DE VISTAS DE MEMBRO DA COPA**  
**FAZENDA SÃO JOÃO DO BOQUEIRÃO – RIACHINHO/MG**

**PROCESSO:** 07010001930/13

**EMPREENDIMENTO:** GERALDO ÊNIO MATOS CAMPOS E OUTROS

**MUNICÍPIO:** RIACHINHO-MG

**ATIVIDADE PREDOMINANTE:** PECUÁRIA

**FASE EMPREENDIMENTO:** EM ATIVIDADE

Trata-se de Relatório apresentado em virtude de pedido de vistas realizado pelo conselheiro 3º SGT PM MARCOS PAULO DIAS OLIVEIRA, durante a 33ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária do Noroeste de Minas, ocorrida na data de 17 de dezembro de 2015, na cidade de Unai/MG.

**1 – Dados do Processo**

Conforme os dados contidos no processo, o parecer técnico foi favorável a alteração do material lenhoso de lenha para carvão vegetal.

**2 – Da Autorização:**

Foi verificado que a proposta apresentada pelo empreendedor para alteração do material lenhoso para carvão vegetal possui viabilidade técnica para o deferimento.

**3 – Conclusão**

Diante do exposto, sou **CONTRÁRIO** ao parecer técnico descrito nas folhas 196 deste processo, uma vez que nas folhas 158 o empreendedor já havia informado acerca do contrato com a siderúrgica que havia sido rompido por esta não ter mais interesse no carvão. Alega ainda a queda do valor do carvão vegetal no Estado de Minas Gerais. Alega que com a utilização de um trator com diferentes tipos de grades o material lenhoso teve uma queda quanto ao seu volume, solicitando desta forma a redução das taxas florestais.

Conclui-se que conforme o exposto acima a justificativa do empreendedor vai de encontro ao descrito nas folhas 196, até porque ocorreu uma diminuição no material lenhoso, tudo isso conforme o próprio relato do empreendedor.

assinatura no original

**MARCOS PAULO DIAS OLIVEIRA, 2º SGT PM**  
**MEMBRO DA COPA**